



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4062/2013, 19 de julho de 2013.

**Exonera Servidor Estatutário em
Decorrrência de Aposentadoria.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

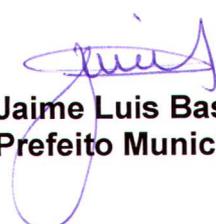
DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir do dia 1º de agosto de 2013, o servidor estatutário **NERY VISSOTTO**, brasileiro, RG nº 3.382.062-3, Auxiliar de Biblioteca, Nível 12, admitido em 6 de julho de 2012, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1641585746, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Auxiliar de Biblioteca, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 19 de julho de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19 / 7 / 2013

Página: 01. educad 602